



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 019/2017

DATA: 30/11/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe confere a Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores, combinada com a Lei Complementar nº 118/2001 de 23/05/2001,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/12/2017 Gratificação pela participação na Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 e alterações posteriores à servidora Andréia Fabiana Niesciur, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, tendo como função gratificada FG-3.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 30 de novembro de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA

Presidente